



PORTARIA Nº 004/2026
PEIXE, 12 DE JANEIRO DE 2026.

“CONCEDE, A PEDIDO, A INTERRUPÇÃO DA LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferida no artigo 70, incisos I, V e XXVI da Lei Orgânica do Município; e Arts.109, 110 e 111 da Lei nº 631/2011 que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixe - TO;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a pedido, a interrupção da Licença por Interesse Particular a Servidora **ELENES PEREIRA RAMALHO MARTINS**, efetiva no cargo de Professora, matrícula nº 160, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. A licença de que trata o artigo anterior, fica interrompida, com retorno às atividades a partir do dia 12 (doze) de janeiro de 2026.

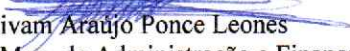
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2026.


AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.
Peixe,-TO, 12 de janeiro de 2026.


Adivam Araújo Ponce Leões
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

